ETP-COSAUDE - 32025
Código de validação: B657360F4F

STUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO NO NUAPSI – NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP caracteriza a fase preliminar de planejamento para a contratação de equipe técnica multiprofissional para atender à necessidade de ofertas de serviços a serem disponibilizados no Núcleo de Atenção Psicossocial - NUAPSI. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A implantação do NUAPSI está em consonância com o Art. 7º da Resolução CNJ Nº 207 de 15/10/2015, que Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, devendo os tribunais adotarem as providências necessárias para conferir estrutura física e organizacional adequadas às respectivas unidades de saúde.

Com esse fundamento, a Resolução GP nº 80/2024 Instituiu o Núcleo de Atenção Psicossocial (NUAPSI) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com o objetivo de oferecer assistência psicológica, psiquiátrica e social, em ambiente especializado.

Assim, o art. 4º da referida resolução prevê que o NUAPSI tem como premissa o acolhimento e a valorização do(a) usuário(a) em espaço terapêutico e humanizado, assegurada a privacidade das pessoas e das informações/diagnósticos, observados os seguintes fundamentos:

I - procura espontânea;

II - ética profissional, sigilo absoluto e privacidade;

III – universalidade;

IV - localização em ambiente físico distinto das atividades laborais;

V - impedimento de atuar como interlocutor em questões administrativo-institucionais;

VI - modalidades de atendimento presencial e on-line;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

VII - intervenção terapêutica e psicoeducação, de forma individual ou coletiva.

Com a crescente demanda por serviços de saúde mental, a implantação do NUAPSI será uma importante ferramenta para a promoção de um ambiente saudável e acolhedor, alinhado aos valores e missão do Poder Judiciário do Maranhão.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, com a demanda nº2025DE00230.

As atividades desenvolvidas pelos profissionais enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades do NUAPSI e sua contratação pode se estender por mais de um exercício financeiro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo licitatório empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços especializados por médicos psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais. A(s) pessoa(s) jurídica(s) contratada(s) deverão garantir o atendimento por profissionais devidamente registrados junto aos respectivos conselhos de classe.

Os médicos psiquiatras deverão possuir Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). Todos os profissionais deverão ter comprovada experiência técnica e clínica, superior a 02 (dois) anos, voltada para o atendimento em saúde mental. Para psicólogos e assistentes sociais requer-se ainda título de especialista em área correlacionada às atividades e desejável comprovação em manejo de pacientes com ideação suicida.

Em relação ao quantitativo de profissionais e carga horária de trabalho, seguem tabelas:

ITEM 1 – Prestação de serviços de Médico(a) Psiquiatra				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CARGA HORÁRIA (horas semanais)**	**QUANTIDADE TOTAL (unidade)**	**EXPECTATIV INICIAL (unidade)**
1.	Prestação de serviços de Médico(a) Psiquiatra	20 horas (segunda a sexta)	03	02

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

GRUPO 1 – Prestação de serviços de Assistente Social e Psicólogo(a)				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CARGA HORÁRIA (horas semanais)**	**QUANTIDADE TOTAL (unidade)**	**EXPECTATIV INICIAL (unidade)**
1.	Prestação de serviços de Assistente Social	30 horas (segunda a sexta)	04	02
2.	Prestação de serviços de Psicólogo(a)	30 horas (segunda a sexta)	08	05

3.1. São atribuições do profissional de Serviço Social:

- Proceder escuta inicial/triagem dentre os interessados que buscarem auxílio profissional no NUAPSI;

- Realizar atendimentos individuais e grupais, orientações e encaminhamentos nas questões de saúde demandadas por servidores e magistrados;

- Sempre que necessário, desde que haja anuência dos usuários, fazer encaminhamento dos casos atendidos aos recursos comunitários de saúde, bem como às unidades, deste Tribunal, competentes para intervir em questões relacionadas ao trabalho;

- Realizar visita hospitalar, domiciliar e institucional, quando se fizer necessário;

- Contribuir com a elaboração e execução de programas preventivos em saúde mental;

- Participar das reuniões da equipe técnica multiprofissional e contribuir com o aprimoramento técnico metodológico dos profissionais, bem como das atividades desenvolvidas no Núcleo;

- Identificar demandas sociais que impliquem em riscos ou vulnerabilidades que contribuam para o processo de adoecimento mental, realizando orientação social quando necessário;

- Acompanhar situações concernentes à área social, que requeiram intervenções multiprofissionais em demandas de adoecimento mental;

- Planejar e executar projetos e ações pertinentes à área de atuação, com vistas à promoção da saúde mental e a redução dos adoecimentos psicoemocionais;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

- Exercer outras atribuições atinentes ao cargo, respeitado o Código de Ética Profissional;

- Dar suporte em programas preventivos em saúde mental e ações específicas de psicoeducação, com vistas à promoção e manutenção da saúde e qualidade de vida;

- Encaminhar os usuários aos programas terapêuticos desenvolvidos pelo NUAPSI.

3.2. São atribuições do profissional de Psicologia:

- Realizar atendimento psicológico inicial dentre os interessados que buscarem auxílio profissional no NUAPSI;

- Realizar atendimento psicoterápico de natureza breve e focal, nas modalidades individual e em grupo, a partir da procura espontânea;

- Sempre que necessário, desde que haja anuência dos usuários, fazer encaminhamento dos casos atendidos aos recursos comunitários de saúde, bem como às unidades. deste Tribunal, competentes para intervir em questões relacionadas ao trabalho;

- Contribuir com a elaboração e execução de programas preventivos em saúde mental;

- Realizar, excepcionalmente, visitas hospitalares, institucionais e/ou domiciliares, quando não for possível ou indicada a via remota, e em casos de urgência;

- Participar de forma interdisciplinar na elaboração de informativos, fôlderes e cartilhas na área da saúde, especialmente em matéria de psicologia;

- participar das reuniões da equipe técnica multiprofissional e contribuir com o aprimoramento técnico metodológico dos profissionais e das atividades desenvolvidas no Núcleo;

- Planejar e executar projetos e ações pertinentes à área de atuação, com vistas à redução dos adoecimentos psicoemocionais;

- Exercer outras atribuições atinentes ao cargo, respeitado o Código de Ética Profissional;

- Dar suporte em programas preventivos em saúde mental e também ações específicas de psicoeducação, com vistas à promoção e manutenção da saúde e qualidade de vida;

- Encaminhar os usuários aos programas terapêuticos desenvolvidos pelo NUAPSI.

3.3. São atribuições dos médicos psiquiatras:

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

- Proceder com o acolhimento dos usuários do NUAPSI, prestar atendimento e acompanhamento psiquiátrico, em havendo procura espontânea;

- Acompanhar pacientes que necessitam de tratamentos especializados em psiquiatria, como prescrição medicamentosa, quando necessitarem de afastamento do trabalho ou emissão de documentos médico-legais para a comprovação da existência de transtornos mentais e/ou do comportamento;

- Dar suporte em programas preventivos em saúde mental e também ações específicas de psicoeducação, com vistas à promoção e manutenção da saúde e qualidade de vida no trabalho;

- Redigir periódicos informativos na área da psiquiatria, com vistas às orientações e quebra de estigmas quanto aos adoecimentos mentais e psicoemocionais e a importância de seus respectivos tratamentos;

- Contribuir para a elaboração de relatórios mensais dos atendimentos e intervenções realizadas pelo Núcleo;

- Exercer demais atribuições atinentes ao cargo, respeitado o Código de Ética Profissional;

- Encaminhar os usuários aos programas terapêuticos desenvolvidos pelo NUAPSI;

- Participar das reuniões da equipe técnica multiprofissional e contribuir com o aprimoramento técnico metodológico dos profissionais e das atividades desenvolvidas no Núcleo;

- Dar alta ao usuário em acompanhamento psiquiátrico no NUAPSI:

a) quando houver melhora clínica do quadro que motivou o acompanhamento, mesmo que ainda mantenha medicação, sendo encaminhado para seguimento em serviço fora do NUAPSI;

b) quando for concluída a avaliação psiquiátrica, e não houver indicação de seguimento ou necessidade de prescrição de medicação.

Os profissionais disponibilizados pela Contratada deverão manter sempre atualizados os prontuários dos usuários, inclusive, utilizando e inserindo todos os dados clínicos nos sistemas Salus e Menthor.

Os profissionais deverão possuir noções mínimas de informática para operar os sistemas Salus e Menthor e demais sistemas de informação utilizados pelo NUAPSI.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão não dispõe no seu quadro profissionais suficientes que possam se dedicar exclusivamente às demandas do NUAPSI.

Por essa razão, buscou-se várias formas legais pelas quais o TJMA pode contratar a equipe multiprofissional que atenda a necessidade apontada. As principais incluem: Concurso público; Processo Seletivo Simplificado; Credenciamento de profissionais autônomos; Parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Processo licitatório.

4.1. Análise comparativa de soluções:

Concurso público: o TJMA realizou recentemente o concurso público regido pelo edital 01/2024, no qual não houve previsão para provimento de cargos efetivos de servidores ora demandados pelo NUAPSI;

Processo seletivo simplificado: nessa modalidade foi analisada a possibilidade de contratações via Programa de Residentes do TJMA, no entanto não há médicos disponíveis. Outro fator impeditivo dessa forma de contratação é o fato de serem contratos de um ano, o que se torna incompatível, considerando que o NUAPSI possui caráter de serviço contínuo;

Credenciamento de profissionais autônomos: essa modalidade também se mostrou inviável, pois os modelos encontrados foram de credenciamento de profissionais para cumprimento de demandas específicas, mediante Ordem de serviço, a exemplo de pareceres, relatórios, laudos e estudos técnicos, caracterizando-se em serviços pontuais.

Parcerias com Organizações da Sociedade Civil: esta proposta não é possível visto que a parceria com Organizações da Sociedade Civil é regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo que essa lei não prevê a parceria com órgãos do sistema de justiça;

Processo licitatório: por se tratar de serviço ágil, transparente, o qual possibilita a ampla concorrência, elegeu-se o processo licitatório como o mais adequado para a contratação de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços por equipe técnica multiprofissional.

Logo, a aquisição dos serviços de equipe multiprofissional para atendimento em saúde mental do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5. ESTIMATIVA DE VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

O parâmetro para a definição do salário-base dos profissionais, considerou a **pesquisa de mercado realizada junto a órgãos da Administração Estadual e do Sistema de Justiça, conforme pesquisa em anexo.**

a) Médico Psiquiatra (20 h/semanais): valor do salário-base – R$ 10.158,31 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo utilizado como parâmetro o vencimento inicial do Analista Judiciário – Médico Psiquiatra do TJMA (classe A, padrão 1);

b) Assistente social (30 h/semanais): valor do salário-base – R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo utilizado como parâmetro a remuneração de Assistente Social com Contrato por prazo determinado da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP MA);

c) Psicólogo (30 horas semanais): valor do salário-base – R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) sendo utilizado como parâmetro a remuneração de Psicólogo com Contrato por prazo determinado da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP MA).

ITEM 1 – Prestação de serviços de Médico(a) Psiquiatra				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE TOTAL (unidade)**	**EXPECTATIVA INICIAL (unidade)**	**VALOR MENSAL DO SALÁRIO-BASE DO PROFISSIONAL (unidade)**
1.	Profissional Nível Superior – Médico psiquiatra – Jornada de 20 (vinte) horas semanais	03	02	R$ 10.158,31

GRUPO 1 – Prestação de serviços de Assistente Social e Psicólogo(a)				
		QUANTIDADE	**EXPECTATIVA**	**VALOR MENSAL DO**

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (unidade)	INICIAL (unidade)	SALÁRIO-BASE DO PROFISSIONAL (unidade)
1.	Profissional Nível Superior – Psicólogo – Jornada de 30 (trinta) horas semanais	08	05	R$ 4.950,00
2.	Profissional Nível Superior – Assistente Social – Jornada de 30 (trinta) horas semanais	04	02	R$ 4.200,00

Obs.: Nos valores descritos não incidem encargos trabalhistas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa ou entidade especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado. Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

a) Declaração formal de que terá disponível, para a execução do serviço objeto desta licitação, profissionais com formação nas especialidades exigidas para a prestação dos serviços devidamente inscritos nos seus respectivos conselhos de classe. Os médicos psiquiatras deverão possuir Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). Todos os profissionais deverão ter comprovada experiência técnica e clínica, superior a 02 (dois) anos, voltada para o atendimento em saúde mental. Para psicólogos e assistentes sociais requer-se ainda título de especialista em área correlacionada às atividades e desejável comprovação em manejo de pacientes com ideação suicida.

b) Atestado de Capacidade Técnica para execução dos serviços objeto desta

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação adequa-se tecnicamente ao parcelamento do objeto, uma vez que este é indicado quando os itens ou serviços a serem contratados exigem fornecedores especializados.

Justifica-se a criação de ITEM/GRUPO para área médica e para área psicossocial considerando a natureza dos serviços prestados e requisitos técnicos distintos. Ressalta-se que os serviços da área psicossocial possuem similaridades, ao mesmo tempo que distanciam-se das especificidades da medicina.

Assim, o parcelamento do objeto se justifica em razão de garantir que cada parte do serviço seja tratada de forma adequada em conformidade com as especificações e com a qualidade desejada, permitindo competitividade e garantindo que mais fornecedores possam se habilitar, o que por consequência, pode resultar em propostas mais vantajosas atendendo ao interesse público.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento das demandas na área psicossocial, cumprindo com a atividade finalística do NUAPSI.
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continua prestação dos serviços, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

Dessa forma, procura-se contribuir com uma melhor qualidade de vida dos servidores e magistrados, por meio do acolhimento emocional, o que, certamente, impacta positivamente no desempenho de suas funções, gerando resultados benéficos para o TJMA no cumprimento da sua missão institucional e na busca da excelência nos serviços prestados.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação de equipe multiprofissional, serão tomadas as seguintes providências:

a) Verificação da existência de disponibilidade orçamentária pela Diretoria

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Financeira;

b) Elaboração da minuta de edital com vistas à realização de procedimento licitatório;

c) Elaboração do Termo de referência;

d) Realização do certame;

e) Contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento correlacionado ao processo 79450/2024, de aquisição de imóvel destinado a abrigar as instalações do Núcleo de Atenção Psicossocial do Poder Judiciário Maranhense (NUAPSI), instituído pela Resolução GP Nº80, de 07 de agosto de 2024.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza do objeto, não se vislumbra impactos ambientais relevantes com a presente contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se, portanto, ao final dos presentes Estudos Técnicos Preliminares, que, para atendimento da necessidade acima delineada, a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de pessoa jurídica é a solução mais indicada e viável, tanto técnica quanto economicamente.

13. RESPONSÁVEL

Coordenadoria de Saúde e Gabinete da Diretoria Geral do TJMA.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA
Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Saúde
Matrícula 105114

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2025 12:22 (CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA)